

17



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0252/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0252/1995 DE 22/03/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO DIAS

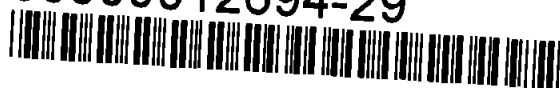
EMENTA:

Denomina Rua Armando Violante o logradouro publico
inominado CADLOG 29898-0, que tem início na praça
Elias Chaibub- CADLOG 16753-3, situado no bairro do
Canindé, e dá outras providências.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 10:34:09

00000012694-29



ARQUIVADO EM 02/06/95

REGISTRO DE RECEBIMENTO
Chefe de Seção Técnica



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de proc.
n.º 252 de 19 95

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE 22 MAR 1995
COMISSÃO DE VIAS
POLÍCIA URBANA, MEIO AMBIENTE
BOVIAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei

01 - PL
01-0252/1995

Denomina Rua ARMANDO VIOLANTE o logradouro público denominado CADLOG 29898-0, que tem início na Praça Elias Chaibub - CADLOG 16753-3, situado no Bairro do Canindé.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

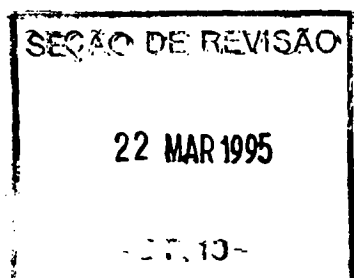
Art. 1º - Fica denominada RUA ARMANDO VIOLANTE o logradouro público denominado - CADLOG 29898-0, que tem início na Praça Elias Chaibub - Cadlog 16753-3, situado no Bairro do Canindé.

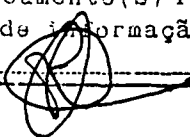
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de março de 1995.

MÁRIO DIAS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 204 e folha de informação sob
n.º 05 / 24 / 03 / 95 a ()



Câmara Municipal de São Paulo

folha n.º	02	do proc.
n.º	252	de 19 95

J U S T I F I C A T I V A

ARMANDO VIOLANTE nasceu em São Paulo, Capital aos 23 de novembro de 1913, e nesta cidade passou toda a sua vida, vindo a falecer aos 23 de março de 1985.

Durante 40 anos trabalhou como carreteiro no Largo Santo antonio do Pari, sendo proprietário de quatro caminhões. Pessoa bondosa e caridosa por natureza, prestava grande auxílio aos desvalidos e mendigos que iam até o Largo do Pari procurar ajuda da Igreja e seus fiéis.

Durante 45 anos residiu no bairro do pari, tornando-se conhecido e respeitado por seus moradores, pois sua vida sempre foi um modelo de honradez e fraternidade.

Casado com Zelinda Violante, teve duas filhas: Shirley e Jane, cinco netos e cinco bisnetos. Cuidou de sua família com bondade e dignidade. Marido exemplar, pai, avô e bisavô carinhoso, deixou saudades imorredouras.

Seus numerosos amigos e parentes, desejosos de prestar uma homenagem póstuma a uma pessoa tão querida e que deixou como herança um exemplo de vida digno de ser imitado, solicitam que uma rua próxima à sua residência passasse a ter seu nome.

Assim sendo, solicito a aprovação dos nobres pares para este Projeto de Lei.



CARTÓRIO:

Av. Celso Garcia, 1211
Telefone: 93-2702
São Paulo - Capital

República Federativa do Brasil

Ofício do Registro Civil das PESSOAS NATURAIS do
10.º Subdistrito - BELENZINHO
Distrito, Município e Comarca da Capital do Estado de
São Paulo - Brasil

Dr. Jarbas Tupinambá de Oliveira Filho
Escrivão

CERTIDÃO DE ÓBITO

N.º 4633

Livro C N.º 04

Fls. 260

CERTIFICO que, no livro C N.º 04 de registro de óbitos, está registrado o falecimento de ARMANDO VIOLANTE .-

do sexo masculino, de cor branca, profissão transportador

estado civil casado, com 71 anos de idade

natural de São Paulo, subdistrito do Bras.

domiciliado e residente a rua Imperador, 1084. Vila Guilherme.-

filho de Domingos Violante e dona MARIA AVIZADA.-

ocorrido no dia 23 de março de 19 85, às 07 horas e 30 minutos

neste subdistrito, à Hospital São José do Bras, vítima de insuficiência respiratória, metástases pulmonares, cancer da be-

xiga.-

conforme atestado do Dr. Antonio Carlos Seguro.-

arquivado neste cartório.

Observações O falecido era casado com Zelinda Bragueroli Violante, deixou dois filhos maiores: Sherley e Jane, não deixa bens não deixa testamento.-

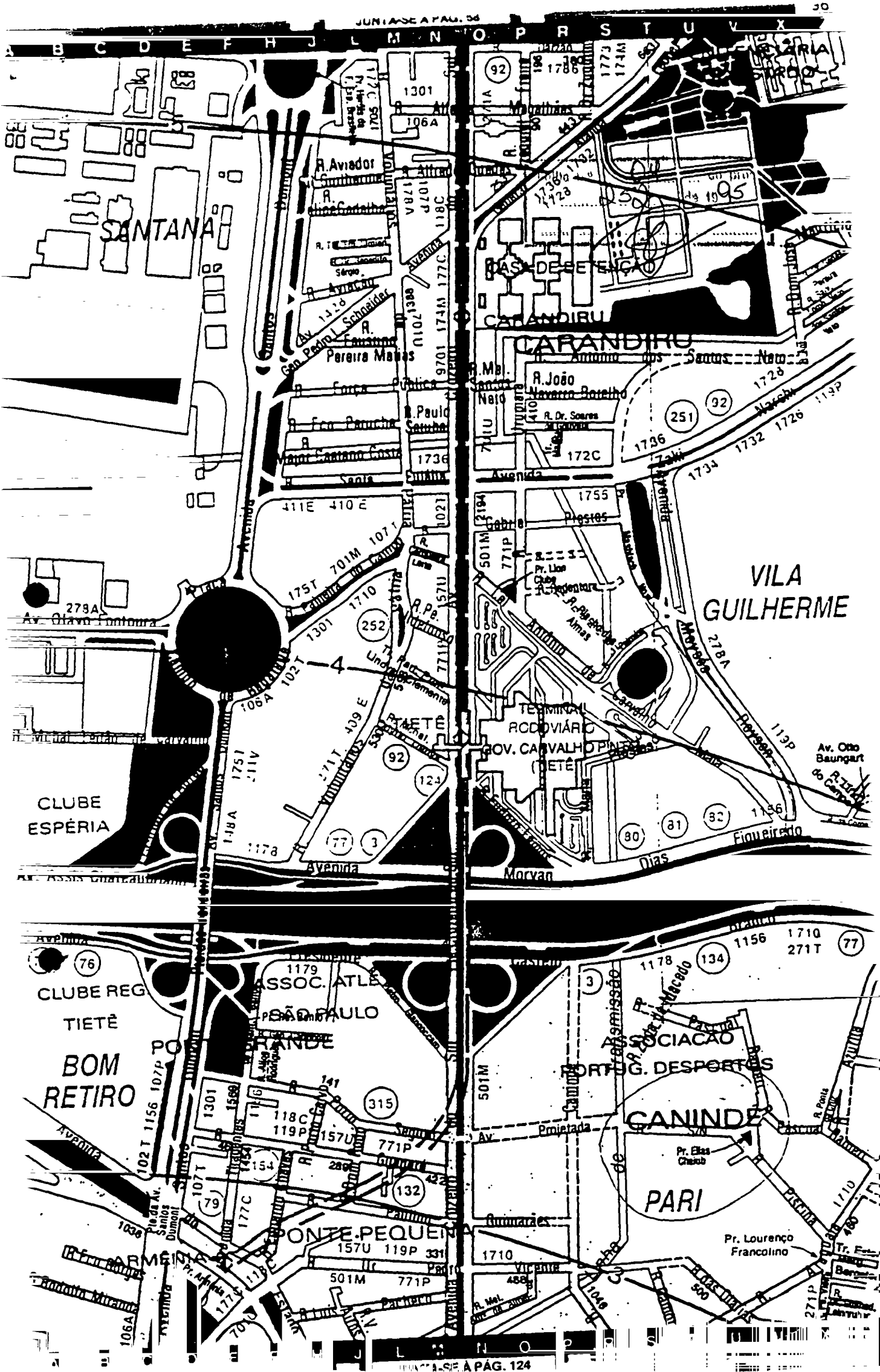
O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 25 de março de 19 85

O Escrivão

Valda Nascimento
Escrivão Autorizada

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL	
BELENZINHO - 10.º SUBDISTRITO	
SÃO PAULO - CAPITAL	
VALOR COBRANÇ. PELA CERTIDÃO	
B.	
FOR. VENC.	4400,00
FOR. EXP.	850,00
TOTAL	5280,00
RECIBO	
FUNCIONÁRIA	



SANTANA

BAS DE SE ENÇAO

CARANDIRU

CARANDIRU

VILA GUILHERME

CLUBE ESPÉRIA

CLUBE REG TIEÊ BOM RETIRO

PORTUG. DESPORTES

CANINDE

PARI



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 05

do processo n° 252 de 19 95 27 03 95 (a)

SR. Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta,
em 27/03/95.

FÁTIMA A. MOTTI
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

28/3/95

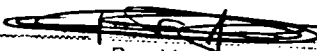
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tech. Leg. Chefe - A.T.M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/03/95 às 15:30 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em _____ de _____ de 19__


Presidente

SEGUE juntado nesta data documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 06

Em 03.04.95

(a)
10



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	06	do proc.
N.º	252	de 1995
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

[assinatura] Armando Violante - V. TO

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei 252/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Dias:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Armando Violante) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei 252/95, e saliento a importância de se enviar, junto ao Ofício de praxe, cópia da fl. 04 do projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 03/04/95.

[assinatura]
DARCIO ARBUJA
Presidente

DEFIRO

MIGUEL COLASUONNO
PRESIDENTE

06.04.95

A

~~Boa 3. Senhora Glória~~

Por solicitação do Sr. Presidente, para providências.

SP., 06/04/95

CAETANO DEL COTTO

Chefe Gab. Presidência

Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG. 3

071 04 195

15:15

Sr. Marcos.

Oficiar ao Executivo, solicitando informações para a Comissão de Constituição e Justiça.

10/04/95

ANGELA BORDIN ANDREONI

Chefe de Seção Técnica II

Sr^a Chefe.

Providenciado, conforme solicitação de V. Sa.

10/04/95

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Assistente de Seção Técnica

SEQUE m juntado h nesta data
documento h o papel de informação
nublizado h sob folha h nº 07 a 09

Em 17 / 04 / 95

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 11 de abril de 1995.

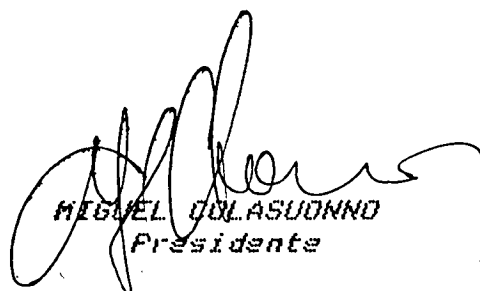
Folha n°.	07	do proc.
n°.	252	de 1995

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0077/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 252/95 de autoria do Vereador Mario Dias - que denomina Rua Armando Violante o logradouro público denominado CADLOG 29898-0, que tem início na Praça Elias Chaibub - CADLOG 16753-3, situado no Bairro do Canindé - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL DOLASUNNO
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 252/95 de fls. 01, do croqui de fls. 04 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls.06.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	08	do proc
n.º	252	de 1995

São Paulo, 11 de abril de 1995.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 77/1995 de 11/04/95, solicitando ao Executivo informações referente ao Projeto de Lei nº 252/95 de autoria do Ver. Mário Dias.

ANEXO: cópia xerográfica do PL 252/95, do croqui de fls. 04 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça, de fls. 06.

Recebi
12/04/95
[Signature]

STP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 09

do processo n° 252 de 19 95 11 04 95 (a)

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

À Comissão de
Constituição e Justiça.
Para as devidas providências.
17/04/95

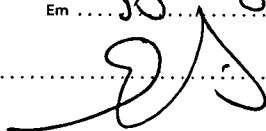

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 10 a 15

Em 10 de 05 de 95

(a)





Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º 10 do proc.
N.º 252 de 1995
O funcionário

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo,

3

de

MAIO

de 1995

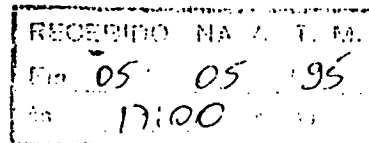
Ofício A. T. L. n.º

084/95

15.- DOCREC

15-0067/1995

Senhor Presidente



Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao requerido por essa Casa, por meio dos ofícios n.ºs 18/Leg.3/0054/95, 0049/95, 0058/95, 0059/95, 0057/95, 0062/95, 0064/95, 0066/95, 0067/95, 0068/95, 0072/95, 0073/95, 0074/95, 0075/95, 0076/95, 0077/95, 0056/95, 0061/95, 0070/95, 0065/95, 0069/95.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


SÓLTON BORGES DOS REIS
Vice Prefeito em Exercício

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/rmn

280

A Leg. 3;

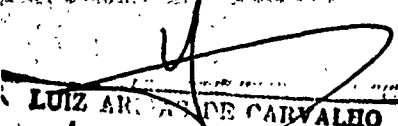
Em 5.1.95

RECEBIDO EM LEG. 3

8105

195

17:28


LUIZ ARMANDO DE CARVALHO

Assessor Jurídico Leg. 3
A. T. M.

A Doutra Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 08/05/95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

ALCA BORDIN ANDREONI

4. Sua Excelência o Senhor Doutor Ministro da Justiça
O Senhor Ministro da Justiça



Folha n.º	33	do proc.
N.º	252	de 1995
O funcionário	[assinatura]	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 252/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18-Leg.3/0077/95, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 084 - /95



Folha n.º 15 do proc.
N.º 252 de 1995
O funcionário *[assinatura]*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº — 10 —

do Processo nº 59-000.829-95*55

em 27/04/95

(a) *[assinatura]*

NISIA PELLEGRINO T. CONCEIÇÃO

Encarregada de Setor II

SEHAB-G

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 252/95.

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

07.12.1995
ATAJ
ATAJ

Com as informações solicitadas.

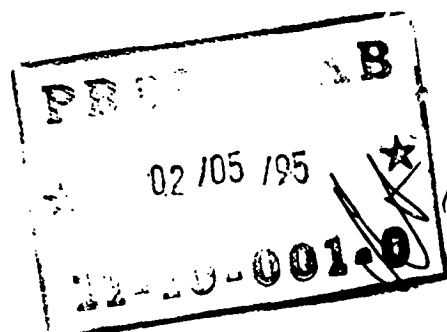
27, 04 /95

[assinatura]

ANTONIA APARECIDA PEREIRA
Chefia da Assessoria Técnica e Jurídica
SEHAB - ATAJ

AAP/src1..

[assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUIM, juntados nesta data 02.06.95 a) 16
folhas de n.º 17 a) 91



Folha n.º 12 do processo
N.º 252 de 1995
O funcionário [assinatura]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº

do Memorando nº 398/95-P.L. 252/95

em 07/04/95 (a)

CASE 6
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO: 121/CASE 4/95

Fls. 8 do processo
P.º 9.000 de 9.900
ROSA MIRANDA
CASE 4

Em atenção à inicial, esclarecemos que:

a) o nome proposto não constitui homonímia.

b) conforme cópia do levantamento aéreo da Eletropaulo, o que seria o logradouro objeto do P.L., aparece como sendo a Escola Técnica Federal de São Paulo.

S.P., 07/04/95

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den de.
Logradouros
CASE-4

RH/AJM/crbrc



Folha n.º	13	do proc.
N.º	252	de 1995
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 10

do Processo nº 59.000.829.95*55

em 26/04/95

(a) *[Signature]* MIRANDA

CASE 6
Sr. Diretor.

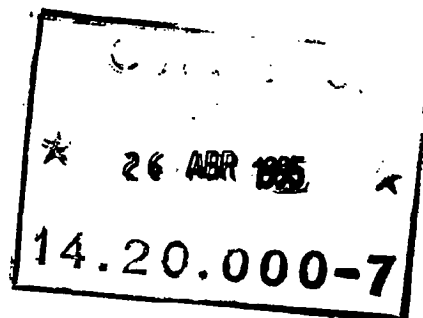
INFORMAÇÃO: 139/CASE 4/95

Ratificamos as informações constantes no Memorando ATL 398/95, referente ao P.L. 252/95, cuja cópia se encontra em fls. 8 do presente processo, bem como cópia da planta Eletropaulo sob. fls. 9.

S.P., 26/04/95

[Signature]
ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den de.
Logradouros
CASE-4

RM/AJM/crbrc





Folha n.º	14	do proc.
N.º	252	de 19.95
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º 11

do processo n.º 59-000.829-95*55

em 27/04/95 (a)

[Signature]
MARLENE RODRIGUES S. SILVA
Of. Adm. Geral III
CASE-01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º 252/95.

INFORMAÇÃO : 486/CASE-G/95.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

27/04/95.

[Signature]
ENB. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Dept. Técnico
CASE-GV/SEHAB

[Signature]
MLR/amb*

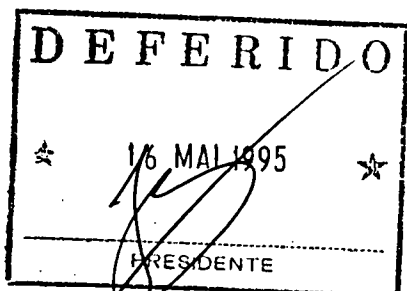
SEHAB - G.
27.04.95
ENTRADA

[Signature]



Câmara Municipal de São Paulo

Boleto nº 36 do proc
N.º 252 de 1995
O funcionário



REQUERIMENTO 13 - RDS
13-0318/1995

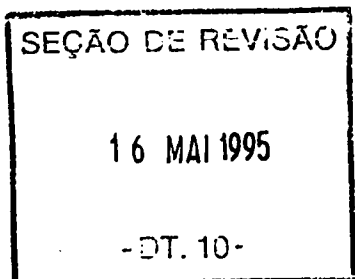
Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, inciso VI do R.I.), seja retirado o Projeto de Lei nº 252/95 de minha autoria.

Sala das Sessões, 16 de maio de 1995.

16 MAI 14 46 SS 00016

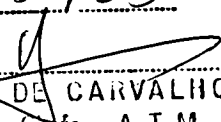
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
D.P. - PLEN-2

MÁRIO DIAS
Vereador



A Com. de Const. e Justiça, arquivar.

12/5/95


LUIZ ARENAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 18/05/95 às 15:00 hs.

ARQUIVADO

PROJETO DE PL

N.º 252/95

LEI N.º:

AUTOR: MARIO DIAS

PUBL. D. O.:

ASSUNTO: DENOMINA RUA RMANDO VIOLANTE O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO CADLOG 29898-0, QUE TEM INÍCIO NA PRAÇA ELIAS CHAIBUB- CADLOG 16753-3? SITUADO NO BAIRRO DO CANIDÊ, E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Folha n.º 17 do livro
n.º 252 de 1995
O funcionário 21

Pareceres da Comissão de:	D. O.	Substitutivos e Emendas	D. O.
			A. T. M.

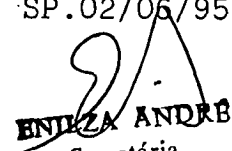
OTRIMATNARS
ACTAMPCN E OLOATNANCO BO
O QUORA ET ATN E O LON
Adriano de
O Funcionário

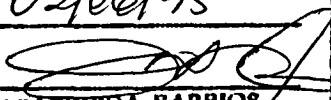
cód. 0401

Ao DT-94 - Senhora Chefe,

Para arquivamento, conforme solicitação do autor.

SP.02/06/95


ENIZA ANDRE
Secretária

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>- 17 -</u> fls.
Arquivo em	<u>02/06/95</u>
O Func.º	
REGINA APARECIDA BARRIOS	
Chefe de Seção Técnica	